



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº1.088/2021
PROJETO DE LEI Nº 2.684/2021
AUTORIA: DEPUTADO TACIANO DINIZ**

Dispõe sobre a denominação da Rodovia Estadual que liga o município de Bonito de Santa Fé ao Distrito Nova Santa Cruz na divisa entre os estados da Paraíba e Ceará, como Rodovia Juiz Dr. Orpheu Ferreira Caju.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Pela presente Lei, fica denominado de Rodovia Juiz Dr. Orpheu Ferreira Caju, o trecho de 3,8 km de extensão da Rodovia que liga o município de Bonito de Santa Fé - PB ao Distrito Nova Santa Cruz, no município de Mauriti -CE, na divisa entre os estados da Paraíba e Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de dezembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

